



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.048014/2020-12

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A".

2 – CONTRATADA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, situada à SBS Quadra 04, Bloco A, Lote 3/4, PRESI/GECOL, 21 andar, Bairro ASA SUL, Brasília-DF, CEP 70.092-900.

3 – OBJETO

A presente contratação tem por objetivo definir as regras operacionais que permitam, por meio da Caixa Econômica Federal, conforme definido em instrumento Contratual a ser estabelecido e pactuado entre as partes, o pagamento do "Auxílio Emergencial Residual" instituído pela Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (SEI 8809143).

4 – PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 279.636.904,31** (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e trinta e um centavos), conforme subitem 4.6 do Projeto Básico 7 (SEI 8809143), tendo como valor unitário por pagamento realizado o valor de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), nos termos do Ofício nº 0065/2020/VIGOV (SEI 8805602)

5 – VIGÊNCIA

A vigência é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Estado de Calamidade Pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Caso a operacionalização dos pagamentos objeto deste contrato seja completamente finalizada antes do prazo de vigência definido no caput, poderá haver a rescisão antecipada do contrato tão logo se verifique seu total adimplemento e execução.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certificamos que os recursos de repasse e gestão, destinados ao pagamento do auxílio emergencial residual, conforme Nota de Crédito 2020NC000012, SEI nº 8806667 a estrutura orçamentária para a aplicação dos recursos: PTRES 191576, Natureza de Despesa 33.90.39 Subitem 81, Fonte de Recurso 0144000000 e Plano Interno (PI) 000SF103005, no valor de R\$ 307.646.439,48, que serão executados na Unidade Gestora 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

II – AMPARO LEGAL

Artigo 4º da Lei 13.979/2020.

III – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Medida Provisória nº 1.000, de 02 de setembro de 2020 (SEI 8778524);
- b) Medida Provisória nº 999, de 02 de setembro de 2020 (SEI 8778530);
- c) Projeto Básico 7 (SEI 8809143);
- d) Ofício nº 0065/2020/VIGOV (SEI 8805602);
- e) Documentação de Habilitação (SEI 8808414);
- f) Certificação Orçamentária (SEI 8807741);
- g) Parecer nº 164/2020/AECI/CGCTL (SEI 8806556);
- h) Parecer Jurídico nº 00816/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU(SEI 8807847);

IV – CONSIDERAÇÕES

Em fevereiro de 2020, por meio da Lei [Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020](#), foi reconhecida pelo Estado Brasileiro a situação de emergência devido à Pandemia da COVID-19.

Em 2 de setembro de 2020 foi publicada a Medida Provisória nº 1.000, de 2020 que instituiu o auxílio emergencial residual a ser pago em até 4 (quatro) parcelas mensais de R\$300,00 (trezentos reais) a fim de dar seguimento ao apoio financeiro às famílias economicamente mais vulneráveis da sociedade brasileira.

V – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto do Artigo 4º da Lei 13.979/2020, resolvo **considerar DISPENSÁVEL** a presente licitação.

ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário-Executivo

Brasília-DF, de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Barreto de Araújo Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 16/09/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8808375** e o código CRC **EF1AD9BC**.

Referência: Processo nº 71000.048014/2020-12

SEI nº 8808375